

**1 - Dados Cadastrais da Mantenedora**

- 1.1 - Informações da Mantenedora
  - 1.1.1 - Mantenedora: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR
  - 1.1.2 - Razão Social: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR
  - 1.1.3 - Sigla: -
  - 1.1.4 - Código INEP: 1671
  - 1.1.5 - CNPJ: 03.596.799/0001-19
  - 1.1.6 - Categoria: PJ Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação
  - 1.1.7 - Situação de Funcionamento: Em atividade

- 1.2 - Dados do Responsável Legal da Mantenedora
  - 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: HEITOR ANTONIO DA SILVA
  - 1.2.2 - CPF: 078.976.507-15
  - 1.2.3 - Cargo: Presidente
  - 1.2.4 - Telefone: (22) 38237553
  - 1.2.5 - E-mail: pi@redentor.edu.br

**2 - Dados Cadastrais da Instituição de Ensino Superior - IES**

- 2.1 - Informações da IES
  - 2.1.1 - IES: FACREDENTOR - FACULDADE REDENTOR
  - 2.1.2 - Razão Social: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR
  - 2.1.3 - Código INEP: 2571
  - 2.1.4 - CNPJ: 03.596.799/0001-19
  - 2.1.5 - Sistema de Ensino: FEDERAL
  - 2.1.6 - Organização Acadêmica: Faculdade
  - 2.1.7 - Situação de Funcionamento: Ativa
  - 2.1.8 - Categoria Administrativa: Sem fins lucrativos não-beneficentes
  - 2.1.9 - Essa IES pretende firmar Termo de Adesão ao Programa de Financiamento Estudantil - FIES em 2010? Sim
  - 2.1.10 - A Instituição realizará processo de seleção próprio para estudantes pré-selecionados pelo MEC?: Não
  - 2.1.11 - A Instituição utilizará para cálculo das bolsas a regra: 1 bolsa para cada 22,0 matriculados (pagantes)
  - 2.1.12 - Percentual de Bolsas reservado a empregados da IES e seus dependentes em função de convenção coletiva ou acordo trabalhista (sujeito à comprovação documental): 0 %

- 2.2 - Dados do Responsável Legal da IES
  - 2.2.1 - Nome do Responsável Legal: HEITOR ANTONIO DA SILVA
  - 2.2.2 - CPF: 078.976.507-15
  - 2.2.3 - Cargo: Diretor
  - 2.2.4 - Telefone: (22) 38110111
  - 2.2.5 - E-mail: pi@redentor.edu.br

**3 - Dados Cadastrais da Unidade Administrativa / Campus**

- 3.1 - Informações da Unidade Administrativa / Campus
  - 3.1.1 - Unidade Administrativa / Campus: CAMPUS - ITAPERUNA - PRESIDENTE COSTA E SILVA
  - 3.1.2 - Código: 659215
  - 3.1.3 - Situação de Funcionamento: Em atividade
  - 3.1.4 - Endereço: BR 356 - 25
  - 3.1.5 - Complemento:
  - 3.1.6 - Bairro: Presidente Costa e Silva
  - 3.1.7 - Município - UF: ITAPERUNA - RJ
  - 3.1.8 - CEP: 28300000
  - 3.1.9 - Caixa Postal: -
  - 3.1.10 - Telefone: (22)3823-7553 / (22)3811-0111
  - 3.1.11 - Fax: (22)38237553
  - 3.1.12 - E-mail:
  - 3.1.13 - Unidade / Campus localizada no exterior? Não
  - 3.1.14 - Receita 2º Semestre de 2009 (proveniente dos cursos de Graduação e Sequencial de Formação Específica): R\$ 4.579.317,62
  - 3.1.15 - Percentual de bolsas destinado à política de cotas para Negros, Indígenas e Deficientes: 44,36%

**4 - Dados do Coordenador do Proni e respectivo(s) representante(s)**

## 4.1 - Informações do Coordenador do Prouni

4.1.1 - Nome do Coordenador: Fabiana Pereira Costa Ramos Taurino

4.1.2 - CPF: 089.077.527-37

4.1.3 - Cargo na IES: Pesquisadora Institucional

4.1.4 - Telefone: (22) 38110111

4.1.5 - Fax: (22) 38110111

4.1.6 - E-mail: pi@redentor.edu.br

## 4.2 - Informações do(s) Representante(s) do Coordenador do Prouni

4.2.1 - Nome do Representante: Grazielle Monteiro Telles

4.2.2 - CPF: 07612677784

4.2.3 - Cargo na IES: Gerência Operacional

4.2.4 - Telefone: (22) 38110111

4.2.5 - Fax: (22) 38110111

4.2.6 - E-mail: gerencia-redentor@hotmail.com

## 5 - Quadro Cadastro dos Cursos / Habilitações

Curso	Habilitação	Tur.	Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9
117174 - Administração	-	NOT	S	Não	Não	Sim	12	8	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
117210 - Arquitetura E Urbanismo	-	NOT	S	Não	Não	Sim	15	10	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00
54856 - Ciências Biológicas	-	NOT	A	Não	Não	Sim	12	8	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00
119052 - Enfermagem	-	MAT	S	Não	Não	Sim	15	10	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
119052 - Enfermagem	-	NOT	S	Não	Não	Sim	15	10	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
54858 - Engenharia	-	NOT	S	Não	Não	Não	15	10	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00
54859 - Engenharia Com Habilitação Em Engenharia Civil	-	NOT	A	Não	Não	Sim	15	10	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00
54860 - Engenharia Com Habilitação Em Engenharia Mecânica	-	NOT	A	Não	Não	Sim	15	10	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00
119054 - Engenharia De Produção	-	NOT	S	Não	Não	Sim	15	10	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00
90430 - Fisioterapia	-	NOT	S	Não	Não	Sim	12	8	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
54861 - Fonoaudiologia	-	NOT	A	Não	Não	Sim	12	8	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00
54854 - Nutrição	-	NOT	A	Não	Não	Sim	12	8	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
63430 - Serviço Social	-	NOT	A	Não	Não	Sim	12	8	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
90428 - Sistema De Informação	-	NOT	S	Não	Não	Sim	12	8	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00

## Legenda do Quadro Cadastro dos Cursos/ Habilitações

Turno: Matutino= MAT, Vespertino=VESP, Noturno=NOT, Integral=INT, À distância=EAD

Cp1 - Regime Letivo - Semestral=S, Anual=A, Semestral e Anual=S/A

Cp2 - Licenciatura de Educação Básica - SIM / NÃO

Cp3 - Neste curso/habilitação é exigido diploma de nível superior como pré-requisito para a matrícula do estudante? - SIM / NÃO

Cp4 - Haverá vestibular dessa instituição para ingresso de estudantes no 2º Semestre de 2010 neste curso/habilitação? - SIM / NÃO

Cp5 - Duração máxima do curso - Número em Semestres

Cp6 - Duração regular do curso - Número em Semestres

Cp7 - Valor da Mensalidade Bruta estimada para o 2º Semestre de 2010 - Valor em Reais (R\$)

Cp8 - Valor da Mensalidade com Descontos estimada para o 2º Semestre de 2010 - Valor em Reais (R\$)

Cp9 - Mensalidade Média estimada para o 2º Semestre de 2010 - Valor em Reais (R\$)

## 6 - Quadro Composição de Bolsas

117174 - Administração - Noturno																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	-	25	-	-	-	-	-	-	1	-	-	24	-	2	-	2	5	1	-	1	-	-
117210 - Arquitetura E Urbanismo - Noturno																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	-	25	-	-	-	-	-	1	-	-	24	-	2	-	2	-	1	-	1	-	-	-
54856 - Ciências Biológicas - Noturno																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23

-	-	25	-	-	-	-	-	-	1	-	-	24	-	2	-	2	-	1	-	1	-	-
<b>119052 - Enfermagem - Matutino</b>																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	-	25	-	-	-	-	-	-	1	-	-	24	-	2	-	2	-	1	-	1	-	-
<b>119052 - Enfermagem - Noturno</b>																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	-	25	-	-	-	-	-	-	1	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>54858 - Engenharia - Noturno</b>																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>54859 - Engenharia Com Habilitação Em Engenharia Civil - Noturno</b>																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	-	25	-	-	-	-	-	-	1	-	-	24	-	2	-	2	-	1	-	1	-	-
<b>54860 - Engenharia Com Habilitação Em Engenharia Mecânica - Noturno</b>																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	-	25	-	-	-	-	-	-	1	-	-	24	3	2	-	2	-	1	-	1	-	-
<b>119054 - Engenharia De Produção - Noturno</b>																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	-	25	-	-	-	-	-	-	1	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>90430 - Fisioterapia - Noturno</b>																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	-	25	-	-	-	-	-	-	1	-	-	24	1	2	-	2	-	1	-	1	-	-
<b>54861 - Fonoaudiologia - Noturno</b>																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	1	25	-	-	-	1	-	-	1	-	-	24	1	2	-	2	1	1	-	1	-	-
<b>54854 - Nutrição - Noturno</b>																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	2	25	-	-	-	2	-	-	1	-	-	24	-	2	-	2	2	1	-	1	-	-
<b>63430 - Serviço Social - Noturno</b>																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	1	25	-	-	-	1	-	-	1	-	-	24	1	2	-	2	1	1	-	1	-	-
<b>90428 - Sistema De Informação - Noturno</b>																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	-	25	-	-	-	-	-	-	1	-	-	24	-	2	-	2	-	1	-	1	-	-

### Legenda Quadro Composição de Bolsas

**Cp 1** - Número de INGRESSANTES no 2º semestre de 2005 (turmas iniciais), matriculados ao final do 2º/2009

**Cp 2** - Número de INGRESSANTES no 2º semestre de 2006, 2007, 2008 e de 2009 (turmas iniciais), matriculados ao final do 2º/2009

**Cp 3** - Número ESTIMADO DE INGRESSANTES no 2º semestre de 2010 (turmas iniciais)

**Cp 4** - Número de bolsas integrais em utilização oferecidas pela própria instituição a estudantes INGRESSANTES no 2º semestre de 2005 (turmas iniciais), matriculados ao final do 2º/2009 (excluídas as do ProUni)

**Cp 5** - Número de bolsas integrais em utilização oferecidas pela própria instituição a estudantes INGRESSANTES no 2º semestre de 2006, 2007, 2008 e de 2009 (turmas iniciais) matriculados ao final do 2º/2009 (excluídas as do ProUni)

**Cp 6** - Número de bolsas integrais ADICIONAIS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas no 2º semestre de 2005 ou recebidas em transferência (bolsistas selecionados em 2º semestre a partir da adesão do curso/habilitação/turno ou recebidos de outra IES)

**Cp 7** - Número de bolsas integrais ADICIONAIS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas no 2º semestre de 2006, 2007, 2008 e de 2009 ou recebidas em transferência (bolsistas selecionados em 2º semestre a partir da adesão do curso/habilitação/turno ou recebidos de outra IES)

**Cp 8** - Número de bolsas integrais OBRIGATÓRIAS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas no 2º semestre de 2005

**Cp 9** - Número de bolsas integrais OBRIGATÓRIAS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas no 2º semestre de 2006, 2007, 2008 e de 2009

**Cp 10** - Número ESTIMADO de bolsas integrais OBRIGATÓRIAS do ProUni para o 2º semestre de 2010

**Cp 11** - Número de Estudantes Regularmente Pagantes no 2º semestre de 2005

**Cp 12** - Número de Estudantes Regularmente Pagantes no 2º semestre de 2006, 2007, 2008 e de 2009

**Cp 13** - Número ESTIMADO de Estudantes Regularmente Pagantes no 2º semestre de 2010

**Cp 14** - Número de bolsas parciais de 50% ADICIONAIS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas em 2º semestre ou recebidas em transferência (bolsistas selecionados em 2º semestre)

**Cp 15** - Número de bolsas parciais de 50% OBRIGATÓRIAS geradas para o 2º/2010

**Cp 16** - Número de bolsas parciais de 50% ADICIONAIS que a IES deseja SUBTRAIR da oferta de OBRIGATÓRIAS para o 2º semestre de 2010

**Cp 17** - Total de bolsas parciais de 50% OBRIGATÓRIAS que serão ofertadas no Processo Seletivo do 2º semestre de 2010

**Cp 18** - Número de bolsas integrais ADICIONAIS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas em 2º semestre ou recebidas em transferência (bolsistas selecionados em 2º semestre)

**Cp 19** - Número de bolsas integrais OBRIGATÓRIAS geradas para o 2º/2010

**Cp 20** - Número de bolsas integrais ADICIONAIS que a IES deseja SUBTRAIR da oferta de OBRIGATÓRIAS para o 2º semestre de 2010

**Cp 21** - Total de bolsas integrais OBRIGATÓRIAS que serão ofertadas no Processo Seletivo do 2º semestre de 2010

**Cp 22** - Número de Bolsas INTEGRAIS ADICIONAIS oferecidas. Serão acatadas somente as bolsas ofertadas em cursos presenciais que tenham obtido conceito maior ou igual a 3 (três) ou SC (sem conceito) nas edições do ENADE referentes aos anos de 2005, 2006 e 2007 ou que ainda não tenham sido avaliados em tal exame.

**Cp 23** - Número de Bolsas PARCIAIS DE 50% ADICIONAIS oferecidas. Serão acatadas somente as bolsas ofertadas em cursos presenciais que tenham obtido conceito maior ou igual a 3 (três) ou SC (sem conceito) nas edições do ENADE referentes aos anos de 2005, 2006 e 2007 ou que ainda não tenham sido avaliados em tal exame.

### 7 - Quadro de Bolsas do Prouni

Nome do Curso	Nome da Habilitação	Turno	Bolsa Integrais	Bolsa Parciais 50%	Bolsa Parciais 25%	Referências
117174 - Administração	-	NOT	1 - - - 1	2 - - - 2	- - - - -	Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2010 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 2º semestre de 2010
117210 - Arquitetura E Urbanismo	-	NOT	1 - - - 1	2 - - - 2	- - - - -	Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2010 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 2º semestre de 2010
54856 - Ciências Biológicas	-	NOT	1 - - - 1	2 - - - 2	- - - - -	Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2010 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 2º semestre de 2010
119052 - Enfermagem	-	MAT	1 - - - 1	2 - - - 2	- - - - -	Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2010 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 2º semestre de 2010
119052 - Enfermagem	-	NOT	- - - - -	- - - - -	- - - - -	Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2010 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 2º semestre de 2010
54858 - Engenharia	-	NOT	- - - - -	- - - - -	- - - - -	Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2010 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 2º semestre de 2010
54859 - Engenharia Com Habilitação Em Engenharia Civil	-	NOT	1 - - - 1	2 - - - 2	- - - - -	Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2010 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 2º semestre de 2010
						Bolsas Geradas para o 2º semestre de

		1	2	-	2010	
54860 - Engenharia Com Habilitação Em Engenharia Mecânica	-	NOT	-	-	-	(+) Somadas em Permuta
			-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
			-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
			1	2	-	(=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 2º semestre de 2010
119054 - Engenharia De Produção	-	NOT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2010
			-	-	-	(+) Somadas em Permuta
			-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
			-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
			-	-	-	(=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 2º semestre de 2010
90430 - Fisioterapia	-	NOT	1	2	-	Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2010
			-	-	-	(+) Somadas em Permuta
			-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
			-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
			1	2	-	(=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 2º semestre de 2010
54861 - Fonoaudiologia	-	NOT	1	2	-	Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2010
			-	-	-	(+) Somadas em Permuta
			-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
			-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
			1	2	-	(=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 2º semestre de 2010
54854 - Nutrição	-	NOT	1	2	-	Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2010
			-	-	-	(+) Somadas em Permuta
			-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
			-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
			1	2	-	(=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 2º semestre de 2010
63430 - Serviço Social	-	NOT	1	2	-	Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2010
			-	-	-	(+) Somadas em Permuta
			-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
			-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
			1	2	-	(=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 2º semestre de 2010
90428 - Sistema De Informação	-	NOT	1	2	-	Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2010
			-	-	-	(+) Somadas em Permuta
			-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
			-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
			1	2	-	(=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 2º semestre de 2010

**Total Geral - Bolsas do Proni  
Resultado da Unidade/Campus**

Bolsas Integrais		Bolsas Parciais 50%		Bolsas Parciais 25%	
Obrigatórias	Adicionais	Obrigatórias	Adicionais	Obrigatórias	Adicionais
11	0	22	0	0	0
<b>Total de Bolsas para Oferta no 2º semestre de 2010</b>					
<b>Obrigatórias</b>		<b>Adicionais</b>		<b>Total Geral</b>	
33		0		33	

### 8 - Cadastro de Cursos Inativos

Não houve a inclusão de Curso/Habilitação/Turno inativo

### 9 - Condições Essenciais

A mantenedora da instituição de educação superior emite e assina o presente Termo de Adesão/Aditivo referente ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - ProUni relativo ao 2º semestre de 2010, assumindo as obrigações nele previstas, declarando-se ciente de que a execução dos

procedimentos referentes ao ProUni tem validade jurídica para todos os fins de direito e enseja responsabilidade pessoal dos agentes executores, na forma da legislação vigente, e comprometendo-se, na pessoa do responsável legal ou, no que couber, do(s) coordenador(es) do ProUni ou seu(s) representante(s), a:

- a) cumprir fielmente o disposto nas portarias que regulamentam este programa;
- b) manter permanentemente atualizados seus dados no cadastro de instituições e cursos superiores do MEC;
- c) prestar todas as informações determinadas nas normas que regulamentam o ProUni;
- d) selecionar os candidatos, aferindo a veracidade das informações por eles prestadas, de forma a assegurar o cumprimento das condições para o recebimento do benefício, abstenendo-se de cobrar quaisquer tipos de taxas na seleção efetuada no âmbito do ProUni;
- e) tornar públicos os critérios de seleção e classificação, bem como as demais condições adotadas para a escolha dos beneficiados pelo ProUni;
- f) permitir a divulgação, inclusive via Internet, do número de matriculados em cada curso/habilitação e turno, dos bolsistas integrais e parciais, e de todas as demais informações constantes do cadastro da instituição no ProUni;
- g) divulgar, afixando em local de grande circulação de estudantes e em seu sítio na Internet, *o inteiro teor deste Termo de Adesão/Aditivo*, a lista dos candidatos pré-selecionados pelo MEC e, posteriormente, dos candidatos aprovados e reprovados;
- h) avaliar, a cada período letivo, o aproveitamento acadêmico dos estudantes beneficiados, conforme regulamentação do MEC;
- i) adotar, durante o período de manutenção das bolsas dos estudantes já beneficiados, as providências necessárias à sua atualização;
- j) permitir e facilitar ao MEC o acompanhamento de todas as atividades destinadas ao cumprimento dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão/Aditivo;
- k) manter arquivada toda a documentação relativa aos benefícios concedidos a estudantes matriculados em suas unidades, pelo período de cinco anos após o encerramento da bolsa;
- l) manter o MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior - SESu, informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão/Aditivo;
- m) informar no Sistema do ProUni - SISPROUNI, ao final de cada semestre letivo, os estudantes beneficiados pelo ProUni que concluíram o curso/habilitação, bem como aqueles com óbice à manutenção do benefício, com a respectiva identificação do motivo;
- n) efetuar tempestiva e regularmente todos os procedimentos para manutenção de bolsas, conforme legislação aplicável;
- o) efetuar todos os procedimentos necessários para o cadastramento e manutenção das Bolsas de Permanência de que trata o art. 11 da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e respectivas portarias;
- p) abster-se de suspender a matrícula dos estudantes beneficiados com bolsa parcial adimplentes com a parcela restante da mensalidade;
- q) abster-se de cobrar mensalidade com valor integral dos bolsistas do ProUni;
- r) considerar, como valores dos encargos educacionais, inclusive matrícula e mensalidades, referentes aos estudantes beneficiados com bolsa parcial, aqueles resultantes dos descontos normalmente praticados, inclusive os decorrentes de pontualidade no pagamento;
- s) manter coordenador ou representante(s) do ProUni permanentemente disponível e apto a efetuar as operações cabíveis no SISPROUNI, em cada sede administrativa/campus, independentemente de seu calendário acadêmico, da instituição, inclusive durante o período de férias coletivas, feriados e finais de semana;
- t) disponibilizar acesso gratuito à Internet para a inscrição dos estudantes candidatos aos processos seletivos do ProUni;
- u) as bolsas adicionais referidas no art. 8º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho 2005, constantes neste Termo de Adesão/Aditivo, somente serão ofertadas aos candidatos nos cursos/habilitações que cumpram os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos pela Portaria que regulamentar os procedimentos para a emissão de Termos de Adesão ou Aditivos, a cada processo seletivo do ProUni;
- v) efetuar, tempestiva e regularmente, os procedimentos de supervisão dos bolsistas do ProUni sob sua responsabilidade;
- x) assumir todos os encargos e obrigações legais decorrentes da consecução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão/Aditivo.

## 10 - Assinatura

ITAPERUNA-RJ, 17 de Maio de 2010.

HEITOR ANTONIO DA SILVA

CPF: 078.976.507-15

Responsável Legal da Mantenedora

Assinado Digitalmente

Chave de Segurança: 1.017.629